Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.321 Aracaju/Sergipe quarta-feira 21 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.086
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	1	2.519,37	2.519,37	SECC
TOTAL		1		2.519,37	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	2	1.259,67	2.519,34	SECC
TOTAL		2		2.519,34	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 0,03 (três centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.087
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE-13	1	7.754,04	7.754,04	SECC
Consultor Administrativo I	CCE-03	1	380,85	380,85	SECC
Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	1	415,40	415,40	SECC
TOTAL		3		8.550,29	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico I	CCE-05	1	656,64	656,64	SECC
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	2	1.846,20	3.692,40	SECC
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	4	1.021,87	4.087,48	SECC
TOTAL		7		8.436,52	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 113,77 (cento e treze reais, e setenta e sete centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.088
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial	CCE-08	1	3.206,52	3.206,52	SECC
TOTAL		1		3.206,52	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	1	1.846,20	1.846,20	SECC
Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	1	1.230,80	1.230,80	SECC
TOTAL		2		3.077,00	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 129,52 (cento e vinte nove reais, e cinquenta e dois centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.090
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração da localização do funcionamento do Grupamento Tático Aéreo – GTA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o teor da Portaria nº 1.981/SIA, publicada pela Agência Nacional de Aviação Civil em 27 de julho de 2015, que exclui, a partir de 12 de novembro de 2015, o Aeródromo denominado Aeroclube de Aracaju do Cadastro de Aeródromos autorizados a funcionar para tráfego aéreo;

Considerando que o Grupamento Tático Aéreo necessita, para continuar suas atividades, de um novo local que abrigue helicóptero, pessoal, equipamentos e materiais em condições semelhantes às do atual,

D E C R E T A:

Art. 1º Encerrar-se-ão, a partir de 12 de novembro de 2015, as atividades do Grupamento Tático Aéreo – GTA, no Aeródromo denominado Aeroclube de Aracaju.

Art. 2º O GTA funcionará no terreno da Companhia de Polícia Rodoviária Estadual (CPRV/PM), após autorização da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para construção do heliponto, ou em outra área a ser definida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, por meio de portaria, observada a legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Caberá à SSP adotar as medidas legais e operacionais junto aos órgãos e instituições responsáveis para o pleno funcionamento do GTA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado do Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARCO ANTONIO DE SOUZA GUIMARÃES, CPF (MF) nº 387.282.307-87, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo no Demonstrativo I, para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 1º de outubro de 2015, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.086/2015, em decorrência das exonerações, conforme Demonstrativo II .

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Patricia Gois Costa de Santana	049.113.305-70	Assessor Executivo	CCE-06
02	Sergio Almeida de Melo Mascarenhas	058.567.515-58	Assessor Executivo	CCE-06

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Marco Antonio de Souza Guimarães	387.282.307-87	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ ODERMAN CANUTO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 199.742.725-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Consultor Administrativo I, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JESS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 170.454.875-68, do cargo em comissão de Consultor Administrativo I, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSE EDNILSON GUIMARÃES SANTOS, CPF (MF) nº 265.304.655-53, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo no Demonstrativo I, para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de outubro de 2015, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.087/2015, em decorrência das exonerações, conforme Demonstrativo II .

DEMONSTRATIVO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	PARA SERVIR
01	Clecia Inácio Guimarães Santos	947.917.085-04	Consultor Técnico I	CCE-05	SES
02	Francisco Arnobio de Menezes Neto	040.587.085-06	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	SECC
03	Tereza Cristina Guedes Cavalcante	217.106.355-68	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	SEIDH
04	Carla Michele de Oliveira Daltro	013.687.695-19	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SEED
05	Cleverton de Jesus Santos	031.950.285-65	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SEAGRI
06	Janaina Rosa Nascimento dos Santos	049.415.855-77	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SEED
07	Flavia Fabiana Santos Matos	013.132.355-55	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	SEIDH

DEMONSTRATIVO II

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	SERVINDO
01	José Ednilson Guimarães Santos	265.304.655-53	Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE-13	SECC
02	Jess Carlos de Oliveira Santos	170.454.875-68	Consultor Administrativo I	CCE-03	SECC
03	Jose Oderman Canuto dos Santos	199.742.725-72	Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	SECC

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

BARBARA BARROSO GALVAO, CPF (MF) nº 899.458.835-34, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Chefe de Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CONCEICAO JEANE MAGALHAES SILVA, CPF (MF) nº 907.251.155-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 048.517.285-22, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo no Demonstrativo I, para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2015, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.088/2015, em decorrência das exonerações, conforme Demonstrativo II .

DEMONSTRATIVO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	PARA SERVIR
01	Carolline Macedo Silva Santos	995.267.195-49	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	SEJUC
02	Hanilton Amorim Santos	153.898.555-15	Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	SEJUC

DEMONSTRATIVO II

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	SERVINDO
01	Bruna Ribeiro de Olieira	048.517.285-22	Assessor Especial	CCE-08	SECC

Aracaju, 16 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 019.236.905-90, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 16 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CARLOS ALBERTO GOMES MATEUS, CPF (MF) nº 120.126.105-87, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 16 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MARCOS PAULO CARVALHO LIMA,*** CPF (MF) nº 022.650.595-28, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCOS PAULO CARVALHO LIMA, CPF (MF) nº 022.650.595-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA DA GLORIA CARVALHO SANTOS, CPF (MF) nº 533.969.445-34, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALEXANDRE BARRETO LIMA SILVA, CPF (MF) nº 043.677.005-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Joao Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSE CARLOS VASCONCELOS DE FREITAS, CPF (MF) nº 127.271.305-97, do cargo em comissão de Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOAO EMANUEL SANTOS, CPF (MF) nº 264.846.765-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Operações de Artes Cênicas, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, GETULIO DE JESUS SANTOS,*** CPF (MF) nº 626.813.205-00, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais , Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GETULIO DE JESUS SANTOS, CPF (MF) nº 626.813.205-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de outubro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ CICERO BARBOZA DO NASCIMENTO, CPF (MF) nº 008.392.405-11, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 08 de outubro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

HELDER COELHO SANTOS, CPF (MF) nº 912.343.015-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de outubro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSELIA NOGUEIRA, CPF (MF) nº 276.484.005-53, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CLAUDIA MARIA SANTOS PITOMBEIRA, CPF (MF) nº 358.923.235-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

AIDA VIRGINIA AGUIAR DE SOUZA LEAL, CPF (MF) nº 274.491.225-53, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA DOLORES GUIMARÃES, CPF (MF) nº 199.383.575-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA CONCEICAO OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 067.661.025-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOAO DE JESUS SANTOS, CPF (MF) nº 276.496.445-53, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de setembro de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO,*** CPF (MF) nº 386.466.845-04, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2015.

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

WALTER CESAR FREITAS GOIS, CPF (MF) nº 356.581.265-68, exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 17 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 10, §§ 1° e 2°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, conforme a resolução n° 02, do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, de 20 de dezembro de 2005, homologada pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 20/2015, resolve

E X O N E R A R

LORENA MORENO DONATO ANDRADE, CPF nº 043.820.735-10, das funções de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 10, §§ 1° e 2°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, conforme a resolução n° 02, do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, de 20 de dezembro de 2005, homologada pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 20/2015, resolve

N O M E A R

LARISSA CRISTINA MACENA SANTOS, CPF nº 049.280.625-07, para exercer as funções de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 8°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, combinado com o art. 8°, inciso V, do Estatuto da FUNDAP/SE, aprovado pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 16/2015, resolve

N O M E A R

JEFFERSON BOSCO BATISTA DE ANDRADE, CPF nº 275.036.665-87, para exercer as funções de membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 10, §§ 1° e 2°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, conforme a resolução n° 02, do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, de 20 de dezembro de 2005, homologada pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 39, de 24 de abril de 2015, resolve

E X O N E R A R

GUSTAVO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 033.242.135-09, das funções de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, a partir de 01 de abril de 2014.

Aracaju, 20 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 10, §§ 1° e 2°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, conforme a resolução n° 02, do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, de 20 de dezembro de 2005, homologada pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 39, de 24 de abril de 2015, resolve

N O M E A R

CYNTHIA NASCIMENTO TELES PEDRAL, CPF nº 989.858.845-49, para exercer as funções de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, a partir de 01 de abril de 2014.

Aracaju, 20 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 8°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, combinado com o art. 8°, inciso V, do Estatuto da FUNDAP/SE, aprovado pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 16/2015, resolve

N O M E A R

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR, CPF nº 155.530.275-00, para exercer as funções de membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 8°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, combinado com o art. 8°, inciso V, do Estatuto da FUNDAP/SE, aprovado pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 16/2015, resolve

N O M E A R

LUCIANA SANTOS GONÇALVES, CPF nº 993.586.975-04, para exercer as funções de membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 20 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 098
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 098
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Op. Especial: 28.846.0054.1233 - Sentenças Judiciais		**150.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 098
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Op. Especial: 28.846.0054.1233 - Sentenças Judiciais		**150.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 099
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 3.255.382,52 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 099
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
10101 - Procuradoria Geral do Estado		
Atividade: 03.122.0030.0768 - Pagamento de Pessoal Ativo		
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	**8.000,00** 8.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0519 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	**79.382,52** 79.382,52
19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto: 19.571.0021.1570 - Apoio e Realização de Eventos Cientificos		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	**50.000,00** 50.000,00
Projeto: 19.573.0021.0827 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnologico -SERGIPETEC		
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0105	**500.000,00** 500.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Atividade: 08.126.0043.1573 - Gestão da Tecnologia da Informação		
4.4.90.00. - Investimentos	0130	**100.000,00** 100.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14101 - SEINFRA - Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 15.122.0034.0926 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo		
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**2.338.000,00** 2.288.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Projeto: 18.544.0024.0302 - Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Sergipe		
4.4.90.00. - Investimentos	0270	**180.000,00** 180.000,00
TOTAL		**3.255.382,52**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 099
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe		
Atividade: 09.128.0017.0851 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDÊNCIA		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	**8.000,00** 8.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0519 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		**79.382,52**
4.4.90.00. - Investimentos	0105	79.382,52
19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto: 19.571.0021.1665 - Auxilio para Realização de Pesquisas Cientifica e Taxa de Bancada.		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	**550.000,00** 550.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Projeto: 08.244.0014.0574 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		**100.000,00**
4.4.50.00. - Investimentos	0130	100.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14101 - SEINFRA - Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 15.605.0020.0602 - Implantação de Mercados Territoriais		**1.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	1.000.000,00
Projeto: 17.512.0016.0712 - Elaboração de Projetos Executivos para Saneamento Básico		**1.338.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	1.338.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Atividade: 18.545.0024.1528 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorologica de Sergipe		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	**180.000,00** 180.000,00
TOTAL		**3.255.382,52**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 100
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 100
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0007.0179 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0104	**3.600.000,00** 600.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Atividade: 12.362.0007.0180 - Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0104	**4.162.000,00** 900.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.762.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0104	500.000,00
Atividade: 12.361.0007.0071 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	**6.900.000,00** 5.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	1.900.000,00
Atividade: 12.362.0007.0075 - Alimentação Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	**2.100.000,00** 2.100.000,00
Projeto: 12.362.0008.0093 - Implantação de Centros de Educação Profissional		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	**600.000,00** 100.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0104	500.000,00
Atividade: 12.362.0038.0068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	**1.600.000,00** 1.600.000,00
Atividade: 12.361.0038.0085 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	**4.538.000,00** 2.117.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.000.000,00
4.4.50.00. - Investimentos	0104	1.421.000,00
Atividade: 12.362.0038.0092 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	**1.500.000,00** 1.500.000,00
TOTAL		**25.000.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 100
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0007.0071 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	**1.470.000,00** 1.470.000,00
Projeto: 12.361.0007.1859 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Fundamental		
4.4.90.00. - Investimentos	0222	**2.000.000,00** 2.000.000,00
Atividade: 12.362.0007.0075 - Alimentação Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	**1.460.000,00** 1.460.000,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Projeto:	12.362.0007.0152 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio		**1.732.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	1.732.000,00
Projeto:	12.362.0007.1855 - Implantação da Educação Integral no Ensino Médio		**6.800.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	6.800.000,00
Projeto:	12.362.0007.1861 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Médio		**2.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	2.000.000,00
Projeto:	12.362.0008.0093 - Implantação de Centros de Educação Profissional		
	4.4.90.00. - Investimentos		**3.538.000,00**
		0290	2.800.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	738.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação			
Atividade:	12.361.0038.0202 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB		**3.000.000,00**
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	3.000.000,00
Atividade:	12.362.0038.0207 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio FUNDEB		**3.000.000,00**
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	3.000.000,00
	TOTAL		**25.000.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3361/2015	311.867.265-04	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MATOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	EMDAGRO

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3352/2015	171.534.415-49	TANIA MARIA ROSARIO RIBEIRO	RELAÇÕES PÚBLICAS	SEC	TC
3353/2015	103.009.295-87	JOSE CARLOS ROLEMBERG NASCIMENTO	ENFERMEIRO	IPESAUDE	TC
3354/2015	138.833.995-15	JOCERISE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEED	ALESE

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3362/2015	643.141.207-97	RICARDO LUIZ LIMA	TÉCNICO BANCÁRIO I	BANESE	COHIDRO

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 101
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 101
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		
05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas		
Projeto: 02.126.0003.0799 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário		**2.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	2.000.000,00
Atividade: 02.061.0003.1958 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau		**6.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	6.000.000,00
Atividade: 02.126.0003.0806 - Manutenção da Tecnologia e Informação		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.000.000,00
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		
11101 - Procuradoria Geral de Justiça		
Atividade: 03.122.0031.0045 - Pagamento de Pessoal Ativo		**3.500.000,00**
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.500.000,00
TOTAL		**12.500.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 101
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		
05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas		
Projeto: 02.061.0003.0761 - Reforma de Unidades do Poder Judiciário		**700.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	700.000,00
Atividade: 02.061.0003.0872 - Fundo de Apoio ao Registro Civil		**300.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	300.000,00
Projeto: 02.126.0003.0799 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário		
4.4.90.00. - Investimentos		**3.000.000,00**
	0270	3.000.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
14403 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 04.123.0035.1870 - Participação Acionária no Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas		
4.5.90.00. - Inversões Financeiras		**3.500.000,00**
	0101	3.500.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14101 - SEINFRA - Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 17.512.0016.0779 - Duplicação da Adutora do São Francisco		**5.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	5.000.000,00
TOTAL		**12.500.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 102
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 102
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas			
Op. Especial:	28.843.0054.1034 - Parcelamento de Dívidas de Tributos		**180.000,00**
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	180.000,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28401 - Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe			
Projeto:	03.122.0046.1579 - Aquisição de Mobiliário		**10.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	10.000,00
Atividade:	03.128.0046.1440 - Capacitação dos Defensores e Servidores		**10.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	10.000,00
	TOTAL		**200.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 102
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas			
Op. Especial:	28.843.0054.1037 - Pagamento de Dívida com Sistema Financeiro da Habitação		**180.000,00**
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	180.000,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28401 - Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe			
Projeto:	03.126.0046.1441 - Aquisição de Equipamentos de Informática		**20.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	20.000,00
	TOTAL		**200.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3363/2015	199.949.075-49	JANISSON PEREIRA DOS ANJOS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / QPE	FES	SEPLAG

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3369/2015	148.978.143-91	ALBERTO TOSCANINI MUNIZ GARCIA	MÉDICO	FES	CSPV

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3364/2015	531.570.015-15	JAILMA REZENDE DA COSTA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
3365/2015	610.022.595-68	MARIA JOSE BARRETO ALVES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
3366/2015	198.917.685-20	VALDEREZ MUNIZ VIEIRA	PROFESSOR QS	SEED	PMAJU
3367/2015	724.626.475-20	PATRICIA TAVARES DA CRUZ	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
3368/2015	276.076.825-20	SANDRA CUNHA PACHECO RIBEIRO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA HALLANA PINTO SILVA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 24 de agosto de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA YANKA YASMIN MELO XAVIER COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 24 de agosto de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO YARGO OLIVEIRA AZEVEDO COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 24 de agosto de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 09/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO –

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA DANILLA COSTA DE ANDRADE COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE PIO DÉCIMO.

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 3 de agosto de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 74/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA ANA CAROLINA SOUZA BARRETO LIMA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 2 de novembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 274/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamento (eletrodomésticos), material permanente e mobiliário visando à implantação do centro vocacional tecnológico – CVT do Sergipetec, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA. **DATA DE ABERTURA**: 05/11/2015 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 05/11/2015 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 6647/2015 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEINFRA: 79-3198-5324 ou SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de outubro de 2015.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
2ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS 334/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 384/2014

OBJETO: 2ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2014 **Aquisição de líquido gerador de espuma (LGE)** - PE Nº 384/2014.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Aracaju, 25 de junho de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO Nº 021.000.02688/2015-2
PARECER PGE Nº 6342/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: VMI - Sistemas de Segurança LTDA - CNPJ nº 05.293.074/0001-87
OBJETO: Fornecimento de Equipamento de Inspeção por Raio X (RX), oriundo da Ata de Registro de Preços nº 22/2014 - BACEM/DEMAP.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto8.250/14 e 7.892/13
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de instalação e treinamento, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101/21.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0010/14.421.0041
PROJETO/ATIVIDADE: 0142/0167/0246/1558/1571/0118
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 0120/0270

Aracaju, 05 de outubro de 2015

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015 - SEJUC

PROCESSO Nº 021.000.03936/2014-7
PARECER PGE Nº 6469/2015
DESPACHO MOTIVADO Nº 6477/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.052.354/0001-29
OBJETO: Contratação dos serviços contínuos de Monitoramento Eletrônico por GPS para 500 (quinhentas) pessoas presas sob medida cautelar ou condenadas por sentença transitada e julgada colocadas em liberdade vigiada fora das unidades prisionais, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços N.º 333/2014 – AMGESP/AL.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0041
PROJETO/ATIVIDADE: 0110
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0101

Aracaju, 19 de outubro de 2015

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL/COGESESP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO 02/2015

Processo: 10/2012
Prazo: 15 dias
Natureza: Abandono de Cargo.
Denunciante: Diretor do COPEMCAN
Servidor: Marcos José Lins Moura Santos, brasileiro, guarda prisional, nascido em 03/12/1974, CPF nº 906.936.015-68.
Objetivo: Intimação do servidor acima qualificado, da Decisão do Inquérito Administrativo nº 10/2012, Portaria subscrita pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão"...Demite, por abandono de cargo, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta"., Joselito Ferreira Rezende, Corregedor Geral dos Servidores do Sistema de Segurança Prisional.

Eu,Leniluce Maurícia Lobão Alves, Chefe de Cartório que o fiz digitar e subscrevo

Aracaju, 20 de outubro de 2015

Joselito Ferreira Rezende
Corregedor Geral/SEJUC

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 4.471/2015/GS
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o parágrafo 2º do art. 287 da Lei nº 2.148/77 (Estatuo dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º, da Portaria nº 2.707/2015/GS, de 10/07/2015, referente ao Professor L.D.S.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Aracaju (SE), 15 de outubro de 2015.

PROF. DR. JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de alimentação (almoço e lanche), destinada a Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação-SEED.
CONTRATADA: LE CHEF EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.383.717/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 13.470,00 (Treze mil quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: Será firmado contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão definitiva dos serviços.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0007 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1865 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **FONTE DE RECURSOS:** 0120.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em, 15 de outubro de 2015.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXAO
Pregoeira– SGCC/SEPLAG

Homologo: em ____/ ____/2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Campo do Brito, Itaporanga, São Domingos, Lagarto e Salgado, neste Estado de Sergipe.
DATA: 24 de novembro de 2015 **HORA: 8:30** horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Projeto/Atividade: 15.451.0020.0798 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 6.067/2015.
DESPACHO MOTIVADO: PGE Nº 6.211/2015
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 4.223.696,75
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 21 de outubro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Poço Verde/SE, Itabaianinha/SE, Tomar do Geru/SE e Cristinapólis/SE.
DATA: 24 de novembro de 2015 **HORA:**16:30 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Projeto/Atividade: 15.451.0020.0798 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 6.068/2015.
DESPACHO MOTIVADO: PGE Nº 6.204/2015
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 3.037.833,39
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 21 de outubro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Gararu, Aquidabã, Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora Aparecida, neste Estado de Sergipe.
DATA: 24 de novembro de 2015. **HORA:** 14:30 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Projeto/Atividade: 15.451.0020.0798 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 6.069/2015.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 2.661.269,41
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 19 de outubro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2015

OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Canindé de São Francisco e Gracchо Cardoso, neste Estado de Sergipe.
DATA: 24 de novembro de 2015. **HORA:** 10:30 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Projeto/Atividade: 15.451.0020.0798 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 6.066/2015.
DESPACHO MOTIVADO: PGE Nº 6.212/2015
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 1.840.605,21
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 19 de outubro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO RESIDENCIAL PISTA DA GRANJA NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
EMPRESA VENCEDORA: JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R$ 243.982,98 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias;
HOMOLOGADA: 15/10/2015
Aracaju, 15 de outubro de 2015

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: RIBEIRO GRUPO DE SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 dias a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Contrato: 330 dias e Execução: 180 dias.
PRAZO FINAL: Contrato: 780 dias e Execução: 270 dias.
Aracaju,15 de outubro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2011.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONVENENTE: Universidade Federal de Sergipe - UFS.
OBJETO: Alteração do preâmbulo e demais cláusulas do Contrato de Locação nº 01/2011, nos termos da Lei nº 7.950/2014, bem como prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido e ainda atualização do valor mensal contratado com base pelo INPC para R$ 38.970,16 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos) .
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.106; Classificação Programática Funcional: 15.122.0034/15 .122.0044/26.782.0018; Projeto/Atividade: 0930/0992/0693; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0101/0252.
PRAZO INICIAL: 30 meses
PRAZO FINAL: 66 meses
PARECER JURÍDICO Nº: 6820/2015 – PGE.
Aracaju, 14 de outubro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 27/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: serviços de passagem de fauna e recomposição de vegetação na área de influência da construção da rodovia de ligação Santa Luzia do Itanhy/Povoado Crastro.
PRAZO: Vigência 06 (seis) meses, Execução 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 146.269,71 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26106.2678200180957.339039.120
NOTA DE EMPENHO: 1262/2015
PARECER JURÍDICO Nº: 1638/2015
Aracaju, 15 de outubro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

REALIZAÇÃO DO IV TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO HOTELEIRO

A Secretaria de Estado da Comunicação Social, vem por meio desta, convocar as entidades participantes do Credenciamento Hoteleiro, para que promovam a renovação da documentação mencionada nos itens XIV a XVI do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados na SECOM , situada na Travessa Adolfo Rollemberg, nº. 40, Bairro São José, Aracaju/SE ou no site http://agencia.se.gov.br/a-secom/downloads/credenciamento-hoteleiro , para que possamos realizar o IV Termo Aditivo.

Ressalte-se que o III Termo Aditivo finda em 10/01/2016.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO CONVÊNIO DER/SE Nº 001/2015

CONCEDENTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONVENENTE: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o “Remanejamento da rede de abastecimento de água em PVC DN 200mm, localizada na Avenida Doutor Carlos Rodriguez da Cruz, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – CENAF, no Município de Aracaju, neste Estado de Sergipe”, mediante

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

transferência de recursos financeiros pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE para aquisição de materiais e contrapartida em serviços pelo CONVENENTE, conforme descrito no Plano de Trabalho deste Instrumento e nas Cláusulas seguintes.

VALOR: O CONCEDENTE transferirá ao CONVENENTE o valor de R$ 165.705,84 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente aos materiais necessários à consecução do objeto deste Convênio, enquanto o CONVENENTE, a título de contrapartida, executará os serviços necessários à consecução do objeto deste Convênio, que correspondem a R$ 70.358,15 (setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme orçamento referencial elaborado pelo CONVENENTE através do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe – CEHOP.

PRAZO: De 06/10/2015 a 06/04/2016.

FONTE DE RECURSOS: 26.451.0018.411.4.4.90.00 FR 0290

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 003/CGE/2013.

PROCESSO: 026.203.02334/2015-4

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-071/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE
CONTRATADA: FN Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato PJ-071/2014, cujo objeto consiste na "Execução dos serviços de sondagens rotativas para elaboração do projeto da ponte sobre o rio São Francisco, interligando os municípios de Brejo Grande, no Estado de Sergipe, e Piaçabuçu, no Estado de Alagoas", sendo-lhe acrescido R$ 336.931,60 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), correspondentes a 24,96% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 1.350.006,50 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, seis reais e cinquenta centavos) para R$ 1.686.938,10 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.01489/2015-6

Aracaju/SE, 17 de JULHO de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-071/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADA: FN Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato PJ-071/2014, cujo objeto consiste na "Execução dos serviços de sondagens rotativas para elaboração do projeto da ponte sobre o rio São Francisco, interligando os municípios de Brejo Grande, no Estado de Sergipe, e Piaçabuçu, no Estado de Alagoas", passando o seu prazo total de 90 (noventa dias) para 180 (cento e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.01044/2015-8

Aracaju/SE, 15 de maio de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou a seguinte Portaria: Portaria nº 104/2015- Aplica a penalidade de **SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias**, ao empregado **ALBERTO DANTAS DE SOUZA** CPF nº 584.334.145-34.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 14/2013 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA SETOR DE SANEAMENTO EM SERGIPE (PRODESO) I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- BOLSISTA de Iniciação Tecnológica (IT):** Victor Hugo dos Santos Ramos, UFS, "Sistema de Tratamento de água por flotação da eficiência de agente coagulantes". **III-VIGÊNCIA**: O prazo de duração da bolsa é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.**IV- VALOR:** 1 (uma) bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto no plano de trabalho do projeto. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2015- BOLSA PIBIC. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II-BOLSISTA PIBIC**: **André Luis Costa Silva Souza**, UFS, "Aprimoramentos da análise de solo e das recomendações de micronutrientes na cultura da laranjeira em solo dos Tabuleiros Costeiros de Sergipe". **III- VALOR: 01 (uma) bolsa PIBIC -** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. **IV- VIGÊNCIA:** até 10 (dez) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

TERMO DE CONCESSÃO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2015- BOLSA PIBIC. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II-BOLSISTA PIBIT**: **Nayma Lima Barros Sampaio,** UNIT, "Caracterização de bio-óleos obtidos através da pirolise catalítica de biomassas. **III- VALOR: 01 (uma) bolsa PIBIT -** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. **IV- VIGÊNCIA:** até 10 (dez) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- BOLSISTAS DE MESTRADO:** Janaína Milena Santos. UNIT; Robertha Georgya Galdino de Barros, UFS. **III-VIGÊNCIA**: Até **22 (vinte e dois) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **IV- VALOR:** 1 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
PREGÃO ELETRONICO 69/2015

***CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS*
OBJETO**: O presente edital tem como objeto é o **Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo (Anexo II).
Nº da ATA: 199/2015
CONTRATADA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
VALOR R$ 74.640,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
***VIGÊNCIA**: 12 meses a partir da data da assinatura.*
***VALOR TOTAL**: R$ **74.640,00** (**Setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais**.*
***VIGÊNCIA**: 12 meses a partir da data da assinatura.*
***PARECER JURÍDICO:** 243 de 30 de julho de 2015*
***HOMOLOGADA EM**: 24/09//2015*

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO
PREGÃO ELETRONICO 36/2015

***CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS*
***OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para serviço de confecção de crachás funcionais e crachás diversos.*
***Nº da ATA:** 181/2015*
CONTRATADA: Padrão Gráfica Editora Ltda.
***VALOR:** R$ 28.800,00(Vinte e oito mil e oitocentos reais)*
***Nº da ATA:** 182/2015*
CONTRATADA: BR Crachás e Acessórios Ltda
***VALOR:** R$ 7.000,00(Sete mil reais)*
VALOR TOTAL**: R$ **35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais)
***VIGÊNCIA**: 12 meses a partir da data da assinatura*
***PARECER JURÍDICO:** Nº 191/2015, de 25 de junho de 2015.*
***HOMOLOGADA EM**: 14/09/2015*

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

PROCESSO Nº 020.270.01856/2015-1
OBJETO: Registro de Preços para eventual Fornecimento parcelado de testes de coagulação (hemostasia) com equipamento em regime de CESSÃO DE USO SEM ÔNUS para a Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
Valor total: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA N° 76/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 (PROCESSO Nº 020.000.12426/2015-0)

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima especificada que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na elaboração de projeto de combate a incêndio e correlatos (levantamento cadastral, laudo de vistoria, SPDA, demais projetos complementares, e seus devidos relatórios técnicos aprovados nos respectivos órgãos competentes) para as unidades de saúde: Huse - Hospital de Urgências de Sergipe, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL e Hemose em Aracaju/Sergipe foi CANCELADA para correção no edital.

ROSSINI ESPÍNOLA SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA N° 76/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 (PROCESSO Nº 020.000.12603/2015-5)

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima especificada que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na elaboração de projeto de climatização (ar condicionado) e correlatos (levantamento cadastral, estudo e diagnóstico de cada uma das unidades de saúde, estudo das alternativas de sistema para cada unidade, demais projetos complementares, e seus devidos relatórios técnicos aprovados nos respectivos órgãos competentes) para diversas Unidades de Saúde foi CANCELADA para correção no edital.

Aracaju, 20 de outubro de 2015.

ROSSINI ESPÍNOLA SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SES

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 348/2015
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Presidente e o Diretor de Assistência à Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, criado pela Lei nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso de suas atribuições legais e disposto no artigo 22, VI e a Lei 2.148 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe):

CONSIDERANDO:
- que a perícia médica caracteriza-se como **ato médico** por exigir conhecimento técnico pleno e integrado da profissão; sendo atividade médico legal responsável pela produção da prova técnica em procedimentos administrativos e ou em processos judiciais e que deve ser realizada por **médico** regularmente habilitado;
- a autonomia do médico disposta no capítulo I inciso VII do código de ética médica, especialmente quando da solicitação de procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
- que os procedimentos administrativos deverão ser orientados sempre em face da melhor assistência à saúde aos beneficiários;
- a necessidade de racionalização dos recursos e perpetuação da sustentabilidade da entidade, meta a ser atingida pela gestão desse Instituto;
- que é imperativo padronizar as solicitações de SADT e Internamento desse instituto.

RESOLVEM:
Art. 1º - Implantar guia exclusiva para solicitação de exames e procedimentos clínicos ou cirúrgicos, que deverá ser utilizada por todos os prestadores sob pena de não autorização dos respectivos serviços.
Art. 2º - Publicar a guia exclusiva em seu site na internet no endereço http://www.ipesaude.se.gov.br/, podendo ser conferida por qualquer prestador sem necessidade de cadastro prévio.
Art. 3º - Determinar que a partir de 01 de novembro de 2015, as solicitações dos procedimentos indicados no anexo I deverão obrigatoriamente ser acompanhados de justificativa médica. A mesma deverá ser preenchida em letra legível, não podendo ser substituída pelo CID-10, nem por cópia de protocolos de especialidades ou por fazer parte do protocolo de especialidade, observando-se que a justificativa deve ser referente aquele caso específico em análise.
Parágrafo Único - A ausência do disposto no artigo 3o implicará em negativa de autorização. A exceção se dará apenas para pacientes internos.
Art. 4º - Normatizar a solicitação de procedimentos conforme tabela CBHPM 3ª edição, tornando obrigatório sua correta codificação pelos profissionais requisitantes.
Art. 5º – Esta Portaria entrará em virgor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I

COLESTEROL (LDL)
COLESTEROL (HDL)
ANTIBIOGRAMA (TESTE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS E QUIMIOTERAPICOS). POR BACTERIA
TRIIODOTIRONINA (T3)
HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C)
PTH
HEMOGLOBINA GLICOSILADA (A1 TOTAL)
COLESTEROL (VLDL)
CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK)
FERRITINA
ESTRADIOL
ANTICORPOS ANTITIREOIDE (TIREOGLOBULINA)
TIROXINA (T4)
FOLICULO ESTIMULANTE. HORMONIO (FSH)
ANTI-TPO
TESTOSTERONA TOTAL
HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
PARATORMONIO - MOLECULA INTACTA
VITAMINA A. DOSAGEM
ULTRA SONOGRAFIA - ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORACICO
ULTRA SONOGRAFIA - DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL
ORGAOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE OU ESCROTO OU PENIS OU CRANIO)
ARTICULAR (POR ARTICULACAO)
ULTRA SONOGRAFIA - DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CAROTIDAS E VERTEBRAIS)
ULTRA SONOGRAFIA - ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMACOLOGICO
ULTRA SONOGRAFIA - DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL
ULTRA SONOGRAFIA - DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA (INCLUI CORACAO)
PUNCAO ASPIRATIVA ORIENTADA POR US (ACRESCENTAR O EXAME DE BASE)
ULTRA SONOGRAFIA - ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES
ULTRA MAMAS

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.
Aracaju, 19 de outubro de 2015.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

EDUARDO TADEU AZEVEDO MOURA
Diretor de Assistência à Saúde

CONSELHO DELIBERATIVO – CD
RESOLUÇÃO N.º 104/2015 CD/IPESAÚDE
De 29 de setembro de 2015

Aprova os Balancetes Financeiros do IPESAÚDE, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

O Conselho Deliberativo – CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso IV, letra "d" da Lei n.º 5.853, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Aprovar, nos termos dos Pareceres elaborados pela Comissão de Análise de Balancetes e Prestações de Contas do Instituto de Promoção e de Assistência de Servidores do Estado de Sergipe–IPESAÚDE, os Balancetes Financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões do Conselho Deliberativo – CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em Aracaju, 29 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Pronese

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 09/2012

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – **PRONESE.**
CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Estabelecimento de reequilibrio ecônomico e financeiro do ajuste em apreço, passando o valor mensal para a quantia de R$28.552,25 (vinte e oito mil,quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Art.65, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o art.28 da Lei nº 9.069/95.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015
Esmeraldo Leal dos Santos
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 29/2014
TOMADA DE PREÇOS 03/2014
CONTRATADO: Hidro Gás Instalações Hidráulicas e de Gás Ltda.
PRAZO INICIAL: 360 dias.
PRAZO ADITADO: 90 dias.
PRAZO TOTAL: 450 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 06 de outubro de 2015.
PARECER: 229/2015.

RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

PEDREIRA DO PORTO, portadora do CNPJ 32.864.282/0001-61, torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 54/2015 em 08/10/2015, válida por 03 anos, a partir da data de expedição que autoriza a operação de exploração de calcário em área de 9,0 ha, localizada na Fazenda Curral São Francisco, Zona Rural, Município de Porto da Folha/SE. Processo 873.953/1993

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO E CIA LTDA. C.N.P.J 0076912/00001-58, situada a AV. Contorno, Centro, Lagarto, SE. TORNA PÚBLICO que requereu à ADEMA, a Licença RLO N° 516/2013,referente a mudança de titularidade. Atividade de posto de abastecimento veicular de combustíveis líquidos com prazo de validade até 04/09/2016

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 349/2015 para o poço 7-SZ-606D-SE, com validade até 07/10/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 340/2015 para o poço 8-RO-674-SE, com validade até 30/09/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO – LPper

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração – Lpper n° 53/2015 para o poço 7-SZ-649D-SE, com validade até 22/09/2016.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 331/2015 para o poço 7- CP-1963-SE, com validade até 24/09/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 337/2015 para o poço 7-CP-1947D-SE, com validade até 30/09/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 338/2015 para o poço 7-CP-1950-SE, com validade até 30/09/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 330/2015 para o poço 7-CP-1951D-SE, com validade até 24/09/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 336/2015 para o poço 7-CP-1960D-SE, com validade até 30/09/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 339/2015 para o poço 7-MG-093D-SE, com validade até 30/09/2020.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO n° 350/2015 para o poço 7-SZ-615D-SE, com validade até 07/10/2020.

Em atendimento a Resolução Conama nº 06/86, a empresa MARILENE RODRIGUES de JESUS – ME, localizada na AV. Coronel Sizino da Rocha, nº 62, bairro Jabutiana Aracaju - SE, torna público que recebeu SECRETARIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE – SEMA, a licença simplificada nº 0152/2014 para atividade de Serviços de Borracharia para Veículos Automotores.

Venho informar que foi emita no dia 24/09/201, a licencia numero 333/2015 PELA ADEMA-ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- em favor da Empresa Riachuelo Mineração Ltda CNPJ: 15.433.175/0001-60, atividade licenciada extração de areia em leito de rio, endereço do empreendimento, área rural do rio Sergipe na divisa de Riachuelo com Divina Pastora, zona rural, Riachuelo-Se

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - UMBAÚBA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CIBELE DO CARMO MIRANDA	36782146	8º AMPLO

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - PROPRIÁ

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ALLEN DEYJAN DA SILVA NASCIMENTO	36333996	11º AMPLO
FERNANDO ALVES DE SANTANA	36376163	12º AMPLO

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - GLÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RODRIGO OLIVEIRA DE SÁ	36585774	3º PPD
DAILZA VENTURA DOS SANTOS	36581655	12º AMPLO
BRUNO BOMFIM CARVALHO	36588893	13º AMPLO

CARGO: TÉCNICO EDIFICAÇÕES – ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
BRUNO REINALDO DE JESUS	38742873	8º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 02 de outubro de 2015.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DO RIO POXIM 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO, ESTADO DE SERGIPE.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00 horas do dia 22/10/2015.** ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: **dia 04/11/2015 às 09:15.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **dia 04/11/2015 às 09:30.** REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de BRASÍLIA/DF.** LOCAL: www.licitacoes-e.com.br**.** BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). FONTE DE RECURSOS: **PAC/GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL.** PARECER JURÍDICO: **nº 531/2015.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS –** Pregoeiro.

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 135/2015

Extrato do Contrato nº 078/015 //Pregão Eletrônico nº 028/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Suely Valquíria Jagher e Silva Domaredzky //Objeto:Aquisição de equipamentos e materiais, destinados ao desenvolvimento das atividades da pitometria, nos sistemas operados pela DESO (Lote 5) //Preço:R$ 2.898,96 // Prazo:180 (cento e oitenta)dias /Recursos: 10 – DESO
Extrato do Contrato nº 133/2015 //Pregão Eletrônico nº 058/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda //Objeto:Aquisição de 15 (quinze) Conjuntos Motobombas Centrífugas Muiti-Estágio para utilização nas Áreas 200, 400 e 500 do Sistema Integrado Adutora Sertaneja. // Preço:R$1.190.000,00 //Prazo:75 (sessenta e cinco) dias /Recursos: Termo de Compromisso nº 402228-41/2012 – Governo Federal/Governo Estadual
Extrato do Contrato nº 139/2015 //Pregão Eletrônico nº 064/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Digitrol Indústria e Comércio Ltda //Objeto:Aquisição de Medidores de Vazão para instalaçao nas saídas dos Reservatórios R0, R2, R5 e R6 da Rede de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju/SE (Lote 01). //Preço: R$ 604.000,00 //Prazo:75 (sessenta e cinco) dias //Recursos: Governo Federal/Governo do Estado / Contrato de Financiamento 228.490-43/2007
Extrato do Contrato nº 140/2015 //Pregão Eletrônico nº 064/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Isoil Lamon Indústria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação Ltda //Objeto:Aquisição de Medidores de Vazão para instalaçao nas saídas dos Reservatórios R0, R2, R5 e R6 da Rede de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju/SE (Lote 02). //Preço:R$ 43.999,00 //Prazo:75 (setenta e cinco) dias //Recursos: Governo Federal/Governo do Estado / Contrato de Financiamento 228.490-43/2007

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato do Contrato nº 146/2015 //Pregão Eletrônico nº 041/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado:WCA Digital Máquina Ltda // Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e elementos ativos de rede. (Lote 3) R$ 36.774,80 //Prazo: 60 (sessenta) dias /Recursos: 10 – DESO

Extrato do Contrato nº 152/2015 //Inegixibilidade de Licitação nº 046/2015 //Base legal: "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado:Pyxis Tecnologia Ltda //Objeto: Prestação de serviços técnicos visando a manutenção e atualização do Sistema Publix – Sistema de Gestãp Empresarial para a Administração Pública, utilixado na DESO. //Preço: R$ 561.164,52 //Prazo: 12 (doze) meses //Recursos; 10 - DESO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2013 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda // Objeto: Prorrogar o Prazo acordado no item 2.1 da Cláusula II, do 1º Termo Aditivo ao Contrato original. //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Sergipe
Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral
Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE - CEP 49080-902
Telefone: (79) 3216-2374 - Sítio: www.jfse.jus.br - E-mail: dirva-ra2@jfse.jus.br

PROCESSO Nº: **0802370-60.2014.4.05.8500**
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**
EXECUTADO: **PATRICIA COELHO CORREIA - ME (e outro)**
2ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 Dias)

O Juiz Federal Ronivon de Aragão, Titular da 2ª Vara - Seção Judiciária de Sergipe, na forma da lei, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio

CITA: **PATRICIA COELHO CORREIA ME**, CNPJ n.º 12.436.672/0001-23, na pessoa do seu representante, e **PATRICIA COELHO CORREIA**, RG nº 1029875 SSP/SE, CPF n.º 661.340.805-00; atualmente com endereço desconhecido.
PRAZO PARA PAGAMENTO: 03 (três) dias, ou nomeação de bem (ns) a penhora, em tantos quantos bastem para pagamento do débito.
VALOR DO DÉBITO: R$ 187.567,36 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao valor do principal, atualizado em setembro/2014, devendo ser acrescido de mais 5% de honorários advocatícios (em caso de pronto pagamento), mais o valor das custas processuais antecipadas.
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**:** arts. 585, II e 652, do CPC.
NATUREZA DA DÍVIDA: cédulas de crédito bancário 22.2175.606.0000094-45, 22.2175.734.00009420 e 22.2175.734.0000158-20.
SEDE DO JUÍZO: Endereço supra, onde o presente edital será afixado.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de Segunda à sextas-feiras das 09:00 às 18:00 horas.
O presente edital é expedido de ordem do MM. Juiz Federal e publicado na forma na lei.

Aracaju, 20/09/2015

Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**,
Titular da 2ª Vara/SJSE.

Banese

OF nº 038/2015
CREDENCIAMENTO 001/2014

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ao Banese S.A. relativos à troca eletrônica de dados (EDI - Eletronic Data Interchange) para diversos sistemas operacionalizados pelo BANCO, sem caráter de exclusividade, de acordo com as necessidades e sem qualquer vínculo empregatício entre o Banco (tomador de serviços) e as empresas que vierem a ser contratadas (empresas prestadoras dos serviços) ou seus empregados.
DATA DA SESSÃO:06.11.2015
HORA: 09 horas
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
*** Reabertura do Credenciamento visando aumentar o universo de credenciados. * Republicado em função de alterações editalícias.**
Área de Licitações

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N° 006/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, designada pela Portaria nº 1161 de 14 de abril de 2015, torna público, para conhecimento de todos que realizará licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em atividades de assessoria e consultoria em gestão pública e em pesquisas de opinião, para desenvolvimento e execução de um projeto para monitoramento dos resultados das ações desenvolvidas pela gestão municipal.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09/12/2015 às 09h00min .
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 210101, Função Programa: 04.121.0012 Projeto Atividade: 2.130 Natureza da Despesa: 33.90.35 Fonte de Recurso: 00
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93; Lei nº 123/06; 147/14.
PARECER JURÍDICO: Nº 055/2015
VALOR MÁXIMO: R$ 1.132.800,00 (Hum milhão cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Os interessados poderão examinar ou obter o Edital no site www.aracaju.se.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3218-7945 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.010-520, nesta Capital, ou pelo Correio Eletrônico: cpl.seplog@aracaju.se.gov.br;

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL/CCL/SEPLOG/PMA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2015

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2015 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MÓVEIS, DESTINADO PARA MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS ASSISTIDOS PELOS PROGRMAS PAIF / SCFV E PAEFI, DO MUNICÍPIO DE ITABI, CONFORME DISCRIMINAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 03 de Novembro de 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 2042 – Programa de Atenção a Família; Elemento de Despesa: 4490.52.00.00; Fonte de Recurso: 01.93.000; 2042 – Programa de Atenção a Família; Elemento de Despesa: 4490.52.00.00; Fonte de Recurso; 01.93.000; 2054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência, Elemento de Despesa: 4490.52.00.00; Fonte de Recurso, FR (0193.000); Recursos Oriundos do: PAIF/CREAS/IGD SUAS/IGD BOLSA FAMÍLIA.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 76/2010 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Itabi.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabi, situada a Praça Teófilo Batista de Melo, n° 65 – Centro, Itabi/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações por telefone (79) 3314-1260.

Itabi/SE, 20 de Outubro de 2015.

EDINA NUNES DOS SANTOS
Pregoeira

MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA n° 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Creche Escolar – Projeto Proinfância tipo II no Povoado Nova Descoberta - FNDE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2015 (vinte e sete de novembro de dois mil e quinze), às **09: 00h** (nove horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 18 (dezoito) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 36 Projeto Atividade: 1149 Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 Fonte de Recurso: 0100.000/0193.997
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 107/2015.
VALOR MÁXIMO **R$ 1.257.362,36**(um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) .
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22, Itaporanga D"Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3264-2700.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 20 de outubro de 2015.

Tatiane Tavares
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2015

O Pregoeiro do Município de Siriri torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, parcelado de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, eletrônicos, informática, dentre outros), que integrarão o Sistema de Registro de Preços.
DATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2015 (quatro de novembro de dois mil e quinze), às 8:00 (oito) horas.
DATA DA SESSÃO DA FASE DE LANCES E DEMAIS:
11/11/2015 (onze de novembro de dois mil e quinze), às 8:00h (oito) horas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Siriri, do Fundo Municipal de Saúde de Siriri e do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei Comp. nº 123/06 e Decretos Municipais nº 136/2009 e nº 173/2015.
PARECER JURÍDICO: 07/2015
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 20 de outubro de 2015.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI – SERGIPE

LEI Nº 209/2013
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação de creche no Município de Siriri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Siriri, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PREFEITO WALTER FRANCO DO PRADO, a creche municipal situada na Av. Governador Valadares no Município de Siriri Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri, 20 de dezembro de 2013.

GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA
Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 011/2015

Dispõe sobre a Readequação das Atribuições Funcionais da 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas Criminais da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, e

Considerando que a 2ª Vara Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE possui mais que o dobro de processos em andamento que a 1ª Vara Criminal também da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme certidões cartorárias em anexo;

Considerando que as atribuições funcionais das referidas Defensorias Públicas estão jungidas as competências das mencionadas Varas Criminais;

Considerando a necessidade de redividir, de maneira equânime, as atribuições dessas três Defensorias Públicas Criminais, ante a discrepância do volume processual existente, atualmente, entre elas, na medida em que a 1ª Defensoria Pública Criminal tem um volume processual quase 50% menor que a 2ª e a 3ª Defensorias Públicas Criminais;

Considerando que a 1ª Vara Criminal tem competência material para julgar as causas criminais relativas à Lei n.º 11.343/2006 (Maria da Penha), as quais, em boa parte, são extintas na audiência preliminar e, quando ultrapassam essa barreira, são, ordinariamente, de instrução curta e simplória, enquanto a 2ª Vara Criminal tem competência material para dirimir feitos relativos a ato infracional e os processos criminais conexos com aqueles, gerando uma instrução processual longa e, por vezes, altamente complexa.

RESOLVE

Art. 1º - A 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE tem atribuição para atuar nos processos de competência da 1ª Vara Criminal dessa Comarca.

Art. 2º - A 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE tem atribuição para atuar nos processos de numeração final: 5, 6, 7, 8 e 9 da 2ª Vara Criminal dessa Comarca.

Art. 3º - A 3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE tem atribuição para atuar nos processos de numeração final: 0, 1, 2, 3 e 4 da 2ª Vara Criminal dessa Comarca.

Art. 4º - As três Defensorias Públicas afetadas por essa Resolução, no mês de outubro de cada ano, em conjunto ou separadamente, poderão provocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a fim de que este órgão altere as respectivas atribuições funcionais desses órgãos de execução, visando a manter mais justa e equânime divisão de tarefas entre eles.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de outubro do corrente ano, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 14 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Membro Nato

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Membro Eleito – 2ª Categoria

SÉRGIO BARRETO MORAIS
Presidente da ADPESE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA 3R HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE CONCRETIZAR O PROCESSO DE COMPARTILHAMENTO E INFRAESTRUTURA, VISANDO A TRANSMISSÃO DE TV DIGITAL ABERTA DA TV SENADO, TV CÂMARA FEDERAL, TV ASSEMBLEIA E TV CÂMARA MUNICIPAL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, PODENDO SER RENOVADO A CRITÉRIO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, ATÉ O LIMITE LEGAL.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2015

ARACAJU, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, NACIONAL E INTERNACIONAL, COMPREENDENDO RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PODENDO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS LIMITADO A SUA DURAÇÃO ATÉ 60 (SESENTA) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2015

ARACAJU, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2015

ARACAJU, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Outubro de 2015 às 20:46:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br